



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2017

O Ver. **ELISEU ANDRIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 20 de abril de 2017 a Charqueadas, para buscar o vereador Maurício Roni de Souza Pereira, o qual retorna de uma viagem a Brasília.

Parágrafo único. O vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictorzck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de abril de 2017.

Ver. **ELISEU ANDRIN**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de abril de 2017

Ver. **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO**
1º Secretário